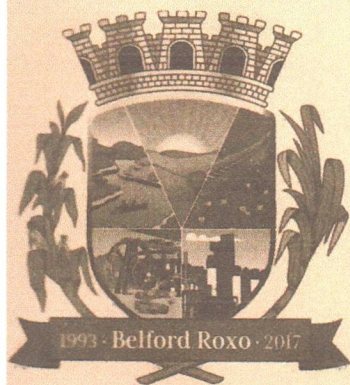




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE
Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PELOM

PROJETO Nº 01/2025

PROPOSTA DO Prefeito Municipal / MESA DIRETORA

OBJETO Proposta de Emenda a LOM - Altera parágrafos do artigo 117 da LOM - PELOM 01/2025

Apresentado em	<u>01</u>	de	<u>Januari</u>	de	<u>2025</u>
Rejeitado em	_____	de	_____	de	_____
Aprovado em	_____	de	_____	de	_____

Assinado o autógrafo em _____ de _____ de _____
Encaminhado à Sanção sob Protocolo em _____ de _____ de _____ Pelo ofício nº _____
Examinado em _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____
Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____
Publicação em _____ de _____ de _____

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo – RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Orgânica Municipal, em face de aprovação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria do Prefeito Municipal Márcio Correia de Oliveira, Promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

EMENDA A LEI ORGÂNICA nº 060 de 30 de Janeiro 2025.

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo.

Art. 2º - Esta Emenda tem por objetivo adequar o ordenamento jurídico municipal, promovendo maior eficiência legislativa e administrativa ao suprimir dispositivos considerados desnecessários ou ineficazes na atual conjuntura municipal.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro, revogando as disposições em contrário.

Markinho Gandra
Presidente

Nuna
1º Vice – Presidente

Rodrigo Com a Força do Povo
1º Secretário

Regina do Valtinho
2º Vice – Presidente

Juninho do Pica Pau
2º Secretário

Rodrigo Gomes
3º Vice – Presidente

Ribeiro
3º Secretário

Ângelo Ramos Anjinho
4º Vice – Presidente

Telminho
4º Secretário

Sidney Canella
1º Vogal

Filippe Jesus
2º Vogal